PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10351/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.602,00 (dois mil seiscentos e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 01 de agosto de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas- Secretária Planejamento

Executiva de

Anexo ao Decreto nº 10351/2008

CÓ	DIGO	VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMEN TO	FONT E	REFOR ÇO	COMPENSA ÇÃO
1000.041220001 .2003	3390.39. 00	100	2.100,00	
1031.041220001 .2032	3390.39. 00	100	502,00	
1082.092720001 .2067	3390.92. 00	100		2.602,00
		TOTA L	2.602,00	2.602,00

DECRETO Nº 10352/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 9º, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.934.548,16 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação , na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 01 de agosto de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas- Secretária **Executiva** de Planejamento

Anexo ao Decreto nº 10352/2008

Allexo ao Decreto II			10332/2000	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO	DE			
PROGRAMA	ELEMEN	FONT	REFOR	COMPENSA
DE TRABALHO	то	E	ço	ÇÃO
1082.092720019	3390.03.	203	2.934.54	
.2061	01		8,16	
Recurso		203		2.934.548,16
proveniente de				
excesso de				
arrecadação				
		TOTA	2.934.54	2.934.548,16
		L	8,16	·

Portarias

designar os membros do Conselho Municipal de Cultura para a gestão 2008/2010, com seus respectivos suplentes:

Representantes da Sociedade Civil

Artes Cênicas

Titular: Carlos Augusto de Freitas Suplente: Neuza Marica Cericola

Artes Plásticas

Titular: Luiz Carlos de Carvalho Suplente: Macia Maria Müller

Cinema e Vídeo Titular: Sérgio Santeiro Suplente: Mauro Reis

Dança

Titular: Natália Valdanini

Instituições de Ensino Superior

Titular: Luiz Augusto Fernandes Rodrigues

Suplente: Adriana Facina

Literatura

Titular: Mauro Romero Leal Passos

Suplente: Graça Porto Movimentos Sociais Titular: Conrado Arias Suplente: Fernando Paulino

Música

Titular: Luiz Antônio Alves

Suplente: Laura Basílio Zandonadi

Produtores Culturais

Titular: Nadia Naira da Motta Medella Suplente: Walma Lúcia do Nascimento

Radiodifusão Titular: Eliane Slama

Suplente: Maurício Pereira de Alcântara

Setor Empresarial Cultural e dos Equipamentos Locais de

Cultura

Titular: Vânia Jussara da Cruz Bretãs Vilarinho

Suplente: Solanges Pontes Pimentel

Representantes Governamentais

O Secretário Municipal de Cultura

Marcelo Velloso

Secretaria Municipal de Cultura Titular: Danielle Barreto Nigromonte

Suplente: Gisella Chinelli

Secretaria Municipal de Educação Titular: Nadia Regina Macedo Enne

Suplente: Josyane Aparecida Gomes do Valle

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: Paulo Roberto Velloso Nunes Suplente: Jefferson da Silveira Martins **Câmara Municipal de Niterói** Titular: José Cícero do Nascimento

Suplente: Paulo de Souza Júnior (Portaria nº 1284/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2008, Marcelo Pereira Picanço do cargo de Subsecretário de Esportes, SS, da Secretaria Municipal de Esportes (Port. n° 1285/2008)

Considera nomeado, a contar de 01/08/2008, Eduardo Hippolyto Latsen para o cargo de Subsecretário de Esportes, SS, da Secretaria Municipal de Esportes, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Pereira Picanço (Port. n° 1286/2008)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2008, Valenisbete Batista da Cruz do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria de Governo (Port. n° 1287/2008)

Considera nomeada, a contar de 01/08/2008, Cássia Monique da Fonseca Paixão para o cargo de Assistente D, CC-5, da

Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Valenisbete Batista da Cruz (Port. n° 1288/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2008, Heber Costa Salles do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Port. nº 1289/2008)

Considera nomeada, a contar de 01/08/2008, Ivone dos Santos Silveira para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Heber Costa Salles (Port. n° 1290/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2008, Ricardo Guimarães dos Anjos do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 1291/2008)

Considera nomeado, a contar de 01/08/2008, Ely Menezes Silva para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Guimarães dos Anjos (Port. n° 1292/2008)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2008, Sheila Maria Rodrigues Moreira do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Port. n° 1293/2008)

Considera nomeada, a contar de 01/08/2008, Erika Gonçalves de Souza para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Sheila Maria Rodrigues Moreira (Port. n° 1294/2008)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2008, Leonardo da Rocha Caldeira e Sousa do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. nº 1295/2008)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2008, Maria José Fernandes de Souza do cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional do Centro (Port. n° 1296/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2008, Eduardo de Miranda Jones do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 1297/2008)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2008, Deise de Andrade Filgueiras Magalhães do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 1298/2008)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2008, Leila Cristina Fagundes da Silva do cargo de Chefe de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional da Ilha da Conceição (Port. n° 1299/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2008, Anderson da Silva Ferreira do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza e Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional da Ilha da Conceição (Port. n° 1300/2008)

Considera exonerada, a contar de 01/08/2008, Sandra Maria Schneider do cargo de Superintendente de Gestão Orçamentária, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 1301/2008)

Considera nomeado, a contar de 01/08/2008, Fernando Antonio Schneider para o cargo de Superintendente de Gestão

Orçamentária, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Maria Schneider (Port. n° 1302/2008)

Considera exonerado, a contar de 01/08/2008, Fernando Antonio Schneider do cargo de Diretor do Departamento de Acompanhamento de Metas Fiscais, DG, da Subscontroladoria da Execução Orçamentária, da Controladoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 1303/2008)

Considera nomeada, a contar de 01/08/2008, Sandra Maria Schneider para o cargo de Diretor do Departamento de Acompanhamento de Metas Fiscais, DG, da Subscontroladoria da Execução Orçamentária, da Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Antonio Schneider (Port. n° 1304/2008)

Considera exonerada, a contar de 26/07/2008, Maria das Graças Pinheiro dos Santos do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em virtude de sua aposentadoria (Port. n° 1305/2008)

Considera exonerada, a contar de 26/07/2008, Cynthia dos Santos Braz Simas do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 1306/2008)

Considera nomeada, a contar de 26/07/2008, Cynthia dos Santos Braz Simas para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Maria das Graças Pinheiro dos Santos (Port. n° 1307/2008)

Considera nomeada, a contar de 26/07/2008, Cristiane de Oliveira Carvalho para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Cynthia dos Santos Braz Simas (Port. nº 1308/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2008, Luiz Antonio Carvalho Aranha do cargo de Diretor do Departamento Operacional, DG, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos (Port. n° 1309/2008)

Considera nomeada, a contar de 01/08/2008, Vanessa de Anaide de Sena para o cargo de Diretor do Departamento Operacional, DG, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Antonio Carvalho Aranha (Port. n° 1310/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2008, Jaime Everardo Platner Cezario do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Policlínica Comunitária da Engenhoca – Dr. Renato Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Port. n° 1311/2008)

Considera nomeada, a contar de 01/07/2008, Arli Cantarino Cortes para o cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Policlínica Comunitária da Engenhoca – Dr. Renato Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Jaime Everardo Platner Cezario (Port. n° 1312/2008)

Considera exonerado, a contar de 01/08/2008, Francisco de Faria Neto do cargo de Chefe do Centro de Controle de Zoonoses e de

Doenças de Transmissão Vetorial, FMS-5, do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 1313/2008)

Considera nomeado, a contar de 01/08/2008, Leandro Martins da Costa Quintão para o cargo de Chefe do Centro de Controle de Zoonoses e de Doenças de Transmissão Vetorial, FMS-5, do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Francisco de Faria Neto (Port. n° 1314/2008)

Considera exonerado, a contar de 01/08/2008, Fernando Henrique da Rocha Figueira do cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, FMS-4, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 1315/2008)

Considera nomeado, a contar de 01/08/2008, Francisco de Faria Neto para o cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, FMS-4, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Henrique da Rocha Figueira (Port. n° 1316/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2008, Renato Borges Pacheco do cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, FMS-5, do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Port. n° 1317/2008)

Considera nomeado, a contar de 01/08/2008, Fernando Henrique da Rocha Figueira para o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, FMS-5, do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Renato Borges Pacheco (Port. n° 1318/2008)

Considera exonerado, a contar de 01/08/2008, Leandro Martins da Costa Quintão do cargo de Chefe da Unidade Básica da Ilha da Conceição — Dr. Ruy Carlos Decnop, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 1319/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2008, Davis de Almeida Oliveira do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 1320/2008)

Considera nomeado, a contar de 01/08/2008, Sérgio Luiz Mariano de Oliveira para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Davis de Almeida Oliveira (Port. n° 1321/2008)

Considera exonerada, a contar de 02/01/2008, Marlene Therezinha Pinheiro da Cunha do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria (Port. n° 1322/2008)

Considera nomeada, a contar de 02/01/2008, Marlene Therezinha Pinheiro da Cunha para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação (Port. n° 1323/2008).

Exonera, a pedido, Maria Odete Fernandes Barbosa do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação (Port. n° 1324/2008).

CORRIGENDAS

No Decreto nº 10350/08, publicado em 31/07/2008 REFORÇO:

Onde se Lê:

PT 2681.288460000.2235 CD 3190.13.03 FT 100 R\$ 563.70

Leia-se:

PT **2681.092720019.2240** CD **3190.03.00** FT 100 R\$ 563,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Cancelamento desconto da UNIBRASP – Deferido 20/4171/2008 – Maria da Conceição Matheus Moreira

Auxílio transporte - Deferido

20/4264/2008 - Lenilse de Souza Coimbra

20/4268/2008 - Rodrigo Machado Marins

20/4267/2008 - Elaine Mattos Martins Ennes da Silva

20/4265/2008 - Giselle Pinto

20/4263/2008 - Jocely Prazeres de Oliveira Souza

Pag. proporcional abono de férias – Indeferido 20/3684/2008 – Jair de Oliveira

Abono refeição - Deferido

20/4202/2008 - Carlos Gilson Bastos Alvarenga

20/4266/2008 - Elaine Mattos Martins Ennes da Silva

20/4262/2008 – Jocely Prazeres de Oliveira Souza

20/4269/2008 - Rodrigo Machado Marins

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/3591/2008 - Antonio Carlos Flores

20/3606/2008 - Geraldo Correa dos Santos

20/0486/2008 – José Francisco Nunes

20/3187/2008 – José Virginio de Melo

20/3586/2008 – Leila Cristina Engel Ramos

20/2471/2008 – Maritza Dias Monassa

20/3588/2008 - Moacir Prado

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Núcleo de Processamento Fiscal

30/14898/08 – Intimação 13395 – Newcoop – Coop. dos Angar. de Seg. Previd. Privada Ltda. – Recusou-se a receber e/ou assinar.

Corrigenda

Na publicação do dia 30.7.08 — Fiscalização de Posturas — 30/4409/08, Oswaldina de Almeida — onde se lê: cancelando a intimação 11442, leia-se: cancelando a intimação 11430.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doações de mercadorias às seguintes instituições: Obras Sociais de Nossa Senhora do Sagrado Coração. CNPJ 30.147.995/0074-34 Termo de Apreensão/TReMe: 9210/537 em 24 de julho de 2008.

Lar da Criança Padre Franz Neumair CNPJ 30.147.995/0074-34 Termo de Apreensão/ TReMe: 9106/432; 9144/436; 9112/439; 9124/451; 9127/454; 9128/455; 9130/457; 9132/459; 9134/461;

```
9133/460; 9135/462; 9136/463; 9137/464; 9139/465; 9138/466; 9140/467; 9141/468; 9142/469; 9146/472; 9150/476; 9151/477; 9152/478; 9155/481; 9153/479; 9154/480; 9145/471 em 28 de julho de 2008.
```

APAE – Associação de Pais e Amigos do Especial CNPJ 30.147.995/0074-34 Termo de Apreensão/TReMe: 9261/563 em 31 de julho de 2008.

```
Centro Espiritualista Jesus no Himalaia — 9147/472; 9158/484; 9159/485; 9160/486; 9162/488; 9163/489; 9164/490; 9176/503; 9175/502; 9167/494; 9168/495; 9170/497; 9171/498; 9172/499; 9174/501; 9179/506; 9180/507; 9192/519; 9194/521; 9195/522; 9197/524; 9173/500 em 28 de julho de 2008.
```

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Atribuir, a contar de 01/08/08, a José Geraldo da Silveira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da Policlínica de Especialidades 'Dr. Sylvio Picanço', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Policlínica de Especialidades 'Dr. Sylvio Picanço', a contar de 01/08/08, em vaga decorrente da dispensa de Marcelo Ribeiro Alves de Faria. (Port. FMS/FGA Nº 275/2008).

Ratifico, com Fulcro no Art. 26, da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Embrel 25mg, por dispensa de licitação em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Murad Adid Cham, compra da medicação será com a Empresa Expressa Distribuidora de Medicamento Ltda. O valor da compra será de R\$ 15.132,96 (quinze mil, cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), sendo a aquisição embasada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. (Proc. Nº 200/6561/2008).

Ratifico, com Fulcro no Art. 26, da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Embrel 50mg, por dispensa de licitação em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Marco Aurélio Ramos Mendes, compra da medicação será com a Empresa Expressa Distribuidora de Medicamento Ltda. O valor da compra será de R\$ 15.132,96 (quinze mil, cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), sendo a aquisição embasada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. (Proc. № 200/10092/2008).

Ratifico, com Fulcro no Art. 26, da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Embrel 25mg, por dispensa de licitação em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Suely Regina de Araujo Correa compra da medicação será com a Empresa Expressa Distribuidora de Medicamento Ltda. O valor da compra será de R\$ 15.132,96 (quinze mil, cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), sendo a aquisição embasada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. (Proc. Nº 200/7556/2008).

Ratifico, com Fulcro no Art. 26, da Lei 8.666/93, a aquisição de ampola produtora de raios X modelo CR-125/300mA, para o aparelho de raio X da marca Intecal, instalado no Hospital Municipal Carlos Tortelly. Esta aquisição será no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). A representante exclusiva da marca Intecal é a Casa do Radiologista Centro Brasileiro Eletro-médico Ltda. Fundamentada no inciso I do Art. 25 da supra citada Lei. A empresa anexou os documentos de exclusividade. (Proc. Nº 200/4010/2008).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Prorrogação de Licença Sem Vencimento (Deferido)

200/10874/2008- Luciana da Silva Sanos, 06 (seis) meses, a contar de 06/09/2008 (Port. nº 334/2008).

Auxílio Alimentação (Indeferido)

200/9867/2008- Tatiana de Lima Silva 200/11002/2008- Walter Pimentel Junior

Auxilio Transporte (Indeferido)

200/9866/2008- Tatiana de Lima Silva

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/11013/2008 - Teresa Cristina Cordeiro Pinheiro

Licença Premio (Deferido)

200/18633/2007 – **Agnélia da Silva Argolo**, 01 (um) mês. A partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. (**Port. N° 337/2008**).

200/4677/2008 – **Maria Eunice Pinto**, 01 (um) mês. A partir de 01/09/2008 a 30/09/2008 (**Port. N° 336/2008**).

Corrigenda

Solicito corrigenda na Portaria de Exoneração, que exonera Maria Aparecida de Figueiredo Costa, publicada em 24/07/08. Onde se lê: Exonerar; leia-se: Dispensar; e onde se lê: Policlínica de Especialidades Regional Dr. Silvio Picanço; leia-se: Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço e inclua-se: Portaria FMS/FGA nº. 273/08.

E na Portaria de Nomeação, que nomeia Juliana Silva dos Santos, publicada em 24/07/08, onde se lê: Nomear; leia-se: Atribuir; e onde se lê: Policlínica de Especialidades Regional Dr. Silvio Picanço; leia-se: Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço e inclua-se: Portaria FMS/FGA nº. 274/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processo nº 60/ 252, 369, 389, 390, 392 /2008- Deferidos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente Portaria FME 327/08

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Educação de Niterói conforme determina o § 4º do art. 51 da lei 8.666/93 e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6172 de 19/08/1981,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação que tem por função receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos à licitação, terá a seguinte composição:

Adriana Portugal dos Santos - matrícula nº 233.243-5

Antero Alexandre Pacheco Rio - matrícula nº 234.380-4

Flávio Menezes de Andrade - matrícula nº 234.213-7 Humberto de Oliveira Junior - matrícula nº 235.351-4

Lorena Neves Pestana Pessanha - matrícula nº 234.219-4

Luiz Gonzaga Guimarães Silva Novo- matrícula nº234.810-0

Maria Nilza Ribeiro Mainier - matrícula nº 233.195-7

Regina de Almeida Dutra - matrícula nº234.321-3

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação da FME será presidida por Antero Alexandre Pacheco Rio, sendo substituído em suas faltas e impedimentos por Luiz Gonzaga Guimarães Silva Novo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 2.307/06, de 19 de janeiro de 2006, na Lei nº 2.498/07, de 05 de dezembro de 2007, e na Portaria nº 987/06, de 09 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Artigo 1º: Os Artigos 1º, 5º, 10 e 11 da Portaria FME nº 987/06 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º:

Parágrafo Primeiro: A mudança do regime de trabalho do Professor II de 16 (dezesseis) horas semanais para 22 (vinte e duas) horas semanais será feita gradualmente, sendo o primeiro ano de exercício sob o regime de 22 horas considerado como

período experimental, durante o qual o Professor II permanecerá, para todos os efeitos legais, sob o regime de 16 horas semanais. Parágrafo Segundo: O Professor II passará a atuar definitivamente sob o regime de 22 (vinte e duas) horas semanais, na forma da Lei, após a publicação, pela Presidência da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), da Portaria de homologação da sua mudança para o referido regime.

Art. 5°::
I;
II;
III - ter cumprido estágio probatório até a data de publicação da Portaria de homologação;
IV;
V;
VI – (suprimido).
Art. 10:
Parágrafo Primeiro:;
Parágrafo Segundo:;
Parágrafo Terceiro:;

Parágrafo Quarto: No tocante à segunda etapa da avaliação, a Comissão Avaliadora deverá encaminhar sua decisão ao Presidente da FME, para homologação e publicação, até o primeiro dia letivo do ano subseqüente ao período experimental mencionado no Parágrafo Primeiro do Artigo 1º.

Parágrafo Único: Durante o período experimental mencionado no Parágrafo Primeiro do Artigo 1º, o Professor II que estiver atuando sob o regime de 22 (vinte e duas) horas semanais perceberá uma Gratificação por Regime Especial de Trabalho, nos termos do Decreto nº 9.782/06, relativa à carga horária que ultrapassar o disposto para o regime de 16 (dezesseis) horas semanais."

Artigo 2º: A inscrição para ingresso do Professor II no regime de 22 (vinte e duas) horas semanais poderá ser feita até o décimo dia letivo de cada ano, observados os procedimentos e critérios fixados na Lei nº 2.307/06, na Lei nº 2.498/07, na Portaria FME nº 987/06 e nesta Portaria.

Artigo 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME/296/2008)

Comissão Permanente de Licitação Aviso - Pregão Presencial nº 021/2008.

A Comissão Permanente de Licitação da FME torna público que fará realizar em sua sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, no dia 18 de agosto de 2008, às 13:30h. O presente Pregão destina-se à Contratação de empresa especializada em locação de veículos, com motoristas, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00 às 16:00, ou no site www.educacao.niteroi.rj.gov.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD-R à Comissão de Licitação.

Aviso - Pregão Presencial nº 022/2008.

A Comissão Permanente de Licitação da FME torna público que fará realizar em sua sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 — Centro — Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, no dia 19 de agosto de 2008, às 13:30h. O presente Pregão destina-se à aquisição de Material de Limpeza, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00 às 16:00, ou no site www.educacao.niteroi.rj.gov.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD-R à Comissão de Licitação.

Comissão de Licitação Aviso do Pregão nº 23/2008 O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Item E do Edital do Pregão supra fica suprimido, devendo os licitantes apresentarem a ficha técnica ou declaração, de cada produto da relação, com informação sobre a composição nutricional do produto, dentro do envelope de Documentação, no dia 05 de agosto de 2008.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Contrato 07/08. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa Regium Serviços de Despachante Ltda. Objeto: serviço de despachante objetivando o licenciamento de 44 veículos. Proc. Adm. 520/0219/08.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Ato do Presidente

Port. nº. 106/2008 — Considerar designado, a contar de 01/08/2008, Maria Olívia de Castro Peçanha para exercer a função de Chefe do Setor de Transporte e Veículos Leves, da Diretoria de Manutenção, em vaga decorrente da dispensa de Maria Carla Pereira Marinelli Linhares.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 309/2008 C O R R I G E N D A

Instrumento: Termos de Convênio de Cooperação Mútua nº 309/2008. Partes: Município de Niterói tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro-SETRERJ e as Empresas Permissionárias do Serviço Público Municipal de transporte Rodoviário e Coletivo de Passageiros: Viação Pendotiba; Expresso Barreto; Expresso Miramar; Auto Lotação Ingá; Transporte Peixoto; Viação Araçatuba; Viação Fortaleza; Auto Ônibus Brasília e Santo Antônio Transportes. Onde se lê: PRAZO: Até 31 de dezembro de 2009, a contar da data de assinatura do Convênio. Leia-se: PRAZO: Até 31 de dezembro de assinatura do Convênio.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói